

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 038/2020, por mais 50 (cinquenta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2020, com término previsto para 20 de janeiro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 286/2019 - SMSA, referente ao processo licitatório nº 22779/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidades Básicas de Saúde (UB'S), Lote I, no município de Boa Vista – RR (Referente à UBS do Bairro Pricumã), sob responsabilidade técnica da empresa SR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 02 de dezembro de 2020.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 18878/2019/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 740/SMO/SA/2019**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 740/SMO/SA/2019, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de novembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1028.236-85/2015-MD/PCN e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA**

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 18878/2019/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 741/SMO/SA/2019**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 741/SMO/SA/2019, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de novembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1028.236-85/2015-MD/PCN e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA**

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 299/2020 – GAB/SMO, publicada no DOM. nº. 5266 de 02/12/2020, referente à Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 28937/2019-SMO, Contrato nº 1047/2020-SMO.

Onde se lê: (...) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (...);

Leia-se: (...) Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário (...).

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2020.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA 140/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota, matrícula 850986 e Marcello Alceste de Almeida, matrícula 27739 para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos 1023 e 1026-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 8661/2020/SEMGES, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 1 de dezembro de 2020.

**Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 141/20/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 137/2020/SEMGES/SAOPS/GRH, publicada no Diário Oficial do Município nº 5262, de 26 de novembro de 2020, que designou a servidora Eliziane de Sousa Araújo para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PINTOLÂNDIA no período de 23.11.2020 a 07.12.2020.

Art. 2º Onde se lê: Designar a servidora Eliziane de Sousa Araújo, matrícula nº. 953149, para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PINTOLÂNDIA, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020 em face as férias da titular Maria Socorro Ribeiro da Silva

Art. 2º Leia-se: Designar a servidora Eliziane de Sousa Araújo, matrícula nº. 953149, para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PINTOLÂNDIA, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020 em face as férias da titular Gisele Silva Leitão.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 23 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**